



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Paulo Roberto Acaizo Helena da
(nacionalidade), BRASILEIRO (estado civil) CASADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 10844294-8, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 0714970857, representante legal do atleta MIGUEL FERREIRA HELENA DA, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 26 de FEVEREIRO, de 2026.

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Pablo Roberto Araújo Holanda, portador(a) do RG/CNH

10844294-E e CPF nº 071497087-57, representante legal do ATLETA

domiciliado na Rua RUIRO DOS ARTISTAS Bl 01 Apt 105

nº 1931 bairro POENICUA município RJ, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

MIGUEL FERREIRA HOLANDA

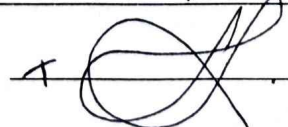
nascido(a) em 27/5/17, RG nº 199858217-50, CPF nº 199858217-50

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: **SOGIMA / PETRÓPOLIS**

Nome do Atleta: MIGUEL FERREIRA HOLANDA

Assinatura do Responsável Legal: 

Assinatura do Atleta _____

Rio de Janeiro, 26 de Junho de 2016.



CAMPEONATO METROPOLITANO



REGISTRO DO ATLETA 2026

SOGIMA / PETRÓPOLIS

CLUBE / ASSOCIAÇÃO

NOME DO ATLETA: Miguel Ferreira Hollanda

DATA DE NASCIMENTO: 27/05/2017

FOTO 3X4

IMPORTANTE: Foto recente do atleta e com carimbo da escola colocado em parte sobre a foto.

NOME DO PAI: Paulo Roberto Araujo Hollanda

NOME DA MÃE: Sabrina Ferreira Hollanda

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Estrada): Rua Retiro dos Artistas Nº 1931

COMPLEMENTO (Casa/Bloco/Apto): Bl 1 105 BAIRRO: Pechincha

TELEFONE: 996131035 CELULAR: 99613-1035 E-MAIL: sobre

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL/IDENTIDADE

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O ATLETA ACIMA, ESTÁ MATRICULADO NESTE ESTABELECIMENTO DE ENSINO, CURSANDO A 3^o SÉRIE, DO ENSINO fundamental I, NO TURNO DA Manhã.

28.336.302/0010-45

Látia Regina S. Penna

ASSINATURA E CARIMBO DA SECRETÁRIA ESCOLAR

COLÉGIO E CURSO MATRIZ EDUCAÇÃO LTDA.

Rua Retiro dos Artistas, 812
PECHINCHA - CEP 22.770-103

ESCOLA: Matriz Educação

ENDEREÇO: Rua Retiro dos Artistas, 812

RIO DE JANEIRO - RJ

BAIRRO: Pechincha

CIDADE: Rio de Janeiro

ESTADO: RJ

ATESTADO MÉDICO

ATESTO QUE Miguel Ferreira Hollanda ENCONTRA-SE APTO FÍSICA E MENTALMENTE PARA PRATICAR FUTEBOL.

23/02/2026

Lilian Stewart
Médica
CRM-52.47761-9

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO

Miguel Ferreira Hollanda

Idade: 8 anos e 8 meses

Data : 23/02/2026

ECOCARDIOGRAMA BIDIMENSIONAL COM DOPPLER COLORIDO

Exame de fácil realização técnica.

Situs solitus Levocardia com ponta para esquerda.

Conexões atrioventricular e ventrículo-arterial concordantes

Septos interatrial e interventricular íntegros

Valvas normoformadas e normofuncionantes.

Drenagem venosa sistêmica e pulmonar normais.

Diâmetros cavitários normais com função contrátil preservada.

Arco aórtico à esquerda sem obstruções com canal arterial fechado.

Fluxos ao Doppler colorido: normais.

Conclusão: ANATOMIA E FUNÇÃO CARDÍACA NORMAL



Dra. LILIAN PERDIGÃO STEWART
CRM: 68-0947781-9

Dra Lillian Stewart
CRM 5247761-9



Nome: MIGUEL FERRERA HOLLANDI
 CPF:
 Vasc: 27/05/2017
 Sexo: Masculino
 Reg. Cl: ATLETA

FG:
 Idade: 8 anos
 Feso: kg
 Exame: B6

Altura: 0 cm
 Data: 23/02/2026-15:25:32

FC : 76 bpm
 Eixos: P QRS T: 64° 58° 47°
 Dur. P : 96 ms
 Dur. PR : 138 ms
 Dur. QRS : 98 ms
 Dur. QT : 364 ms
 QTcb : 412 ms
 QTcf : 395 ms

ECG de Repouso

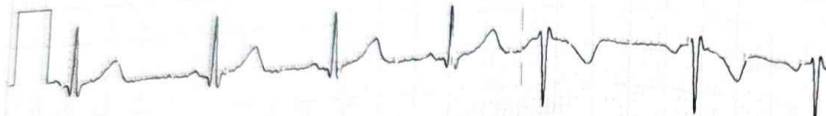
Comentários

Normal

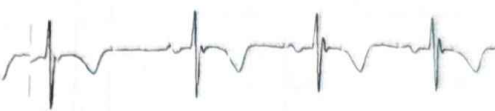


HOSP. INFANTIL PERDIGÃO STEWART
 CNPJ: 08.947781-9

DI



VI



V4

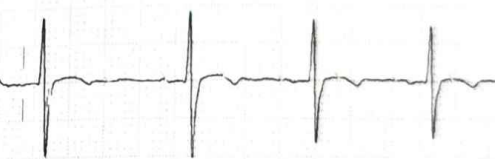


DII

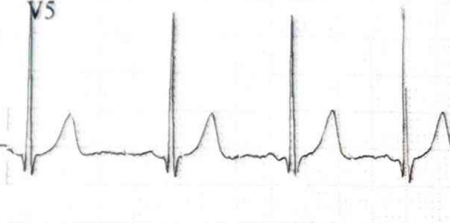


aVL

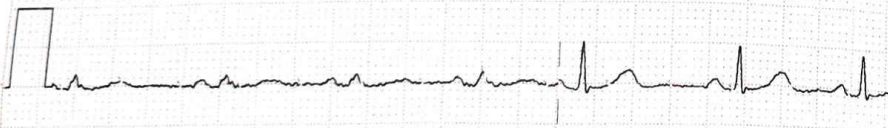
V2



V5

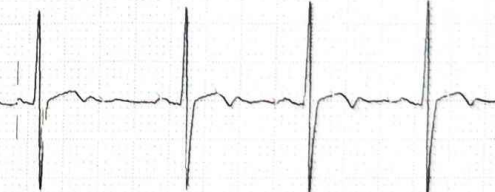


DIII

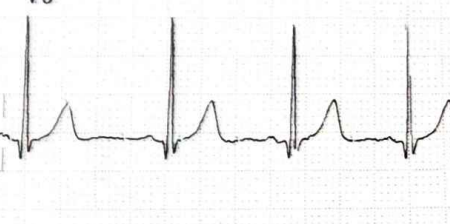


aVF

V3



V6



DII





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Estado do Rio de Janeiro
DETRAN

Nome / Name
MIGUEL FERREIRA HOLLANDA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
199.858.217-50

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
27/05/2017

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
RIO DE JANEIRO/RJ

Validade / Expiry
25/05/2028

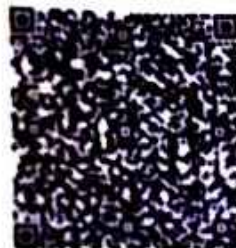


MIGUEL

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A10000503383



0349

Filiação / Filson
SABRINA FERREIRA HOLLANDA

PAULO ROBERTO ARAUJO HOLLANDA

Órgão Expedidor / Card issuer
DETRAN-RJ
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Local / Place of issue
RIO DE JANEIRO

Data de Emissão / Issue Date
25/05/2023



Adolpho Konder

Assinatura do Expedidor / Card issuer Signature
Adolpho Konder Hornem de Carvalho Filho
Presidente do DETRAN-RJ

VALID B.A. Valid

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983